

DECRETO Nº 1.937, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa membros do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c com o art. 5º do Decreto nº 1.933, de 5 de fevereiro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, pelo período de um ano, os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

Titulares

Osana de Lucca - Matrícula 4971

Elton Abreu do Valle - Matrícula 12361-1

Marcelo Henrique Galharte - Matrícula 1063

Marcelo Rodrigues Antunes - Matrícula  
4065

Luiz Fernando Moreira - Matrícula 7317

Edmilson Suares Cuellar - Matrícula 10028

Suplente

Pedro Henrique Migueis Garcia - Matrícula  
10819

Art. 2º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros titulares, devendo a informação da substituição ficar consignada na Ata de Abertura da Licitação.

Art. 3º A presente designação não implica remuneração aos membros do Grupo, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro 2.018.

Corumbá, 16 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>